



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

VEREADORA
Seliane
da **SOS**

INDICAÇÃO Nº _____ DE 22 DE JANEIRO DE 2026

VEREADORA SELIANE DA SOS

Excelentíssima Senhora
Vereadora Andreia Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

“Requer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal indicando que seja viabilizada junto à **Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, para viabilizar a construção de uma praça pública multifuncional, destinada ao lazer, esporte, convivência social e bem-estar da população em (Área Pública Municipal) situada entre as Ruas Yasmim Barbosa Braga e José Alves Ribeiro, no Bairro Residencial Santo Expedito e da outras providências”.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer, nos termos do art. 88, § 1º, alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Executivo Municipal solicitando que seja viabilizada junto à **Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, para viabilizar a construção de uma praça pública multifuncional, destinada ao lazer, esporte, convivência social e bem-estar da população em (Área Pública Municipal) situada entre as Ruas Yasmim Barbosa Braga e José Alves Ribeiro, no Bairro Residencial Santo Expedito e da outras providências”.

Anápolis, 22 de janeiro de 2026.

Vereadora Seliane da SOS - MDB



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover políticas públicas voltadas à qualidade de vida, saúde, inclusão social e valorização dos espaços públicos do município.

A implantação de uma praça com estrutura multifuncional proporcionará benefícios diretos à população, incentivando práticas esportivas, lazer saudável, convivência comunitária, integração entre gerações e cuidado com os animais, além de contribuir para o desenvolvimento urbano e social da cidade.

Trata-se de uma ação de grande relevância social, que fortalece o uso coletivo dos espaços públicos e atende às necessidades de diferentes grupos da sociedade, como crianças, idosos, jovens, famílias e tutores de animais.

Conclusão

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise técnica e a viabilidade da execução do referido projeto.

Anápolis, 22 de janeiro de 2026.

Vereadora Seliane da SOS - MDB

IN/GB/SS/EG/002